

Dr. Gumerindo Muniz Sampaio  
— OFICIAL VITALÍCIO —

matrícula  
**64360**

ficha  
**01**

Guarujá, 24 de novembro de 1988

**IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 205, localizado no 10º pavimento tipo, do "EDIFÍCIO FOUR - SEASONS RESIDENCE SERVICE", situado à Alameda Marechal Floriano Peixoto nº 96, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, contendo a área privativa de 75,99 m², a área comum de 37,87m², encerrando a área total de 113,86m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais partes comuns, uma fração ideal equivalente a 0,626.369% do todo; confrontando pela frente de quem de dentro olha, com a Alameda Marechal Floriano Peixoto; à esquerda parte com o hall de circulação do pavimento e parte com o apartamento tipo de final "6"; à direita com o vão livre e parte com o apartamento tipo de final "4"; e, pelos fundos parte com o hall de circulação do pavimento, parte com o vão livre e parte com a escadaria do pavimento. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 0-0002-002-058.

**PROPRIETÁRIA:** GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES S/A., com escritório em São Paulo-SP, à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.100, 20º, 21º e 22º andares, inscrita no CGC/MF. sob nº 34.177.279/0009-52.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.02 na matrícula nº 25.206; R.04 nas matrículas nºs 48.492 e/48.493; R.01 na matrícula nº 48.494; R.02 na matrícula nº 48.495; e R.08 na matrícula nº 48.504, todas deste Cartório.

Escrevente autorizado.

**R.01**

24 de novembro de 1988

Por escritura de 03 de novembro de 1988, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, - livro 593, fls. 11vº, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel acima descrito a NERCES VARTANIAN, brasileiro, comerciante, casado no regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com LENA VARTANIAN (brasileira, projetista RG. nº 4.208.432-SSP-SP) portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.044.968-SSP-SP inscrito no CPF/MF. sob nº 000.597.378-32, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Alameda Polônia nº 324, Alphaville, pelo preço de Cr\$909.158,57. (valor anual/1988-Cr\$2.876.577,24 - proporcional). Registrado por Escrevente autorizado.

**Av.02**

22 de fevereiro de 2.007

Por Extrato da Relação de Bens e Direitos para Arrolamento, processo n. 19515.003151/2006-41, encaminhado através do Ofício-DE RAT-SPO/DICAT/GAB n. 101/2007, da Delegacia da Receita Federal em São Paulo, em data de 15 de janeiro de 2007, junto ao contribuinte NERCES VARTANIAN, CPF/MF n. 000.597.378-32, procedo a presente averbação para ficar constando o arrolamento do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei 9532 de 10/12/1997.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

JP

continua no verso

Av.03

07 de julho de 2011

Por Extrato da Relação de Bens e Direitos para Cancelamento (processo n° 19515.003151/2006-41) lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB junto ao sujeito passivo NERCES VARTANIAN (CPF/MF n° 000.597.378-32) encaminhado pelo ofício DERAT-SPO/EQAAR/DICAT n° 329/2011 de 12 de maio de 2011, expedido pela Equipe de Auditoria e Acompanhamento de Arrecadação, Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária, é feita a presente averbação para ficar constando o cancelamento do arrolamento (objeto da Av.02 supra) do imóvel desta matrícula, em cumprimento ao disposto no artigo 11 da IN RFB n° 1.088/2010.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

afg

AV.4

14 de setembro de 2016

Indisponibilidade de bens - Procedê-se de ofício a presente averbação para ficar constando que o patrimônio pertencente a NERCES VARTANIAN, CPF/MF n°. 000.597.378-32, foi atingido pela indisponibilidade de bens, conforme registro n°. 9.974, no livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens. [Prenotação 370379 de 14/09/2016].

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella  
Escrevente Substituto

sll

AV.5

24 de setembro de 2018

Indisponibilidade de Bens. Conforme Ofício n° 201809.2112.00609073-IA-310, datado de 21 de setembro de 2018, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo n° 00115212420175150059, requerida pela Vara do Trabalho de Pindamonhangaba-SP, foi determinada a averbação da **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de NERCES VARTANIAN, já qualificado. A presente indisponibilidade foi registrada sob n° 10.580 do Livro de Indisponibilidades de Bens. [Prenotação n° 394417 de 24/9/2018].

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella  
Escrevente Substituto

sll

(continua na ficha 02)

Matrícula

64.360

Ficha

02

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA  
OFICIAL DESIGNADO  
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Guarujá, 4 de março de 2020

AV.6

04 de março de 2020

**Penhora.** Por certidão expedida pela 2ª Vara Cível de Guarujá-SP, aos 12 de fevereiro de 2020, nos autos da ação Execução Civil (processo nº 00103970720188260223) que o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FOUR SEASONS RESIDENCE SERVICE** (CNPJ/MF nº 57.731.143/0001-90) promove contra **NERCES VARTANIAN** (CPF/MF nº 000.597.378-32) e **LENA VARTANIAN** (CPF/MF nº 637.878.228-87), fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$154.849,09 (+2 imóveis). [Prenotação nº 411.490 de 13/02/2020]. Selo digital nº 120469321SX000099441TB20N.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva  
Escrevente Substituto

AV.7

31 de agosto de 2020

**Cancelamento de Indisponibilidade.** Conforme AV.1 no Registro nº 9.974 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade** (objeto da AV.4 supra) a que estava submetido **NERCES VARTANIAN**. [Prenotação nº 416.882 de 19/08/2020]. Selo digital nº 1204693E1TL000129998GH20U.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva  
Escrevente Substituto